



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 106/97

AUTOR VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO E MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS NA RUA  
MÉN DE SÁ NO BAIRRO CHACRINHA EM JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 10/03/97

Deferida em

Encaminhado em 12/03/97

pele Ofício N.º 031/97 DA

Respondido em

pele Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria.

de

de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 10 / 03 / 19 97  
N.º 106 L.º 004 Fls. 042 V

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal de Japeri após cumpridos os trâmites regimentais, que seja feito o saneamento básico e manutenção das luminárias na Rua NÉM DE SÁ bairro CHACRINHA em Japeri.

Sala das Sessões, 10 de Março de 1997.

*Valdeci Alves Manço*

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A rua NÉM DE SÁ é de grande importância para os moradores do bairro CHACRINHA por ser via de acesso a outras localidades e servir para as passagens dos veículos que atendem ao comércio local, o que se torna praticamente impossível nas épocas chuvosas.

*Valdeci Alves Manço*

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 10 / 03 / 97

A.A.P.L.